

JUCEPA						
	0661	0,00	0,00	126.871,00	126.871,00	253.742,00
SECTET						
	0124	0,00	0,00	2.489.089,75	0,00	2.489.089,75
Saúde		0,00	0,00	2.035.290,35	0,00	2.035.290,35
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	8.901,75	0,00	8.901,75
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	969.001,65	0,00	969.001,65
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0130	0,00	0,00	1.057.386,95	0,00	1.057.386,95

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	2.489.089,75	0,00	2.489.089,75
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	1.057.386,95	0,00	1.057.386,95
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	5.148.136,71	0,00	5.148.136,71
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	8.901,75	0,00	8.901,75
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	969.001,65	0,00	969.001,65
0397 - Fundo Petrobras/ STF/ADPF	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	206.871,00	126.871,00	333.742,00
TOTAL	0,00	0,00	79.883.387,81	126.871,00	80.010.258,81

PORTARIA Nº 259, DE 26/07/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
722012312615088238 - JUCEPA	0261	339040	200.000,00
TOTAL			200.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
722012312615088238 - JUCEPA	0261	339140	200.000,00
TOTAL			200.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 260, DE 26 DE JULHO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 260, DE 26 DE JULHO DE 2022						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	28.900,00	28.900,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	28.900,00	28.900,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	28.900,00	28.900,00
EMATER						
	0661	0,00	0,00	0,00	28.900,00	28.900,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	28.900,00	28.900,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	28.900,00	28.900,00

Protocolo: 832884



PORTARIA
PORTARIA Nº 139 DE 26 DE JULHO DE 2022
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de Abril de 2022. Considerando o processo PAE nº 2022/875679
Resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 131, de 13 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.053, de 21.07.2022, protocolo nº 830337.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente.

Protocolo: 832484

LICENÇA PRÊMIO
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de Abril de 2022. Considerando o PAE nº 2022/746152
Resolve:
Conceder, de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora RUBENITA HELENA POMPEU DA TRINDADE, matrícula nº 5110335/1, ocupante da função de AUX. OP. GRAFICAS "A", Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, no período de 01/08/2022 à 29/09/2022 referente ao triênio de 14/12/1994 à 14/12/1997.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 832574

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 143, de 26 de julho de 2022.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual nº 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar as (os) servidoras (es) para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO conforme abaixo pormenorizado: